

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Controladoria-Geral do Estado

DELIBERAÇÃO CSCI-MS N. 30, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre o julgamento de recurso administrativo interposto perante o Conselho Superior do Controle Interno, com fulcro no art. 23 do Decreto Estadual n. 14.890/2017, nos autos do Processo Administrativo de Responsabilização n. 77.001.707-2024.

O CONSELHO SUPERIOR DE CONTROLE INTERNO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fulcro no art. 23 do Decreto Estadual n. 14.890/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Negar provimento ao recurso administrativo interposto pela empresa SPORTS, EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA. (CNPJ n. 24.596.082/0001-47), contra a decisão final proferida nos autos do Processo Administrativo de Responsabilização n. 77.001.707-2024, conforme relatório e voto proferido pela conselheira Adriana Cristina Furtado Reis Nogueira, aprovado, por unanimidade, pelo plenário do Conselho Superior do Controle Interno, na 5ª Reunião Extraordinária, realizada em 3 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2026.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Presidente do CSCI-MS

ÁLVARO CARNEIRO DE OLIVEIRA NETO
Conselheiro

EVERSON LEITE CORDEIRO
Conselheiro

LUCIANA DA CUNHA ARAÚJO MATOS DE OLIVEIRA
Conselheira

ADRIANA CRISTINA FURTADO REIS NOGUEIRA
Conselheira

IONE DUARTE FIGUEIREDO
Conselheira

RAUL CARLOS ROSA VALENTIN
Conselheiro

Secretaria de Estado de Fazenda

ATO DECLARATÓRIO SAT N° 14, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto nº 14.644, de 29 de dezembro de 2016, e alterações posteriores,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto:

I - na alínea “b”, do inciso III do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório.

II - na alínea “c”, do inciso IX do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo II a este Ato Declaratório.

